PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.833/2016

DE 09 DE MAIO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG PARA 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ART. 3.º INCISOS I E II DA LEI MUNICIPAL N.º 2.189, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015, E

CONSIDERANDO a Resolução n.º 09/2016, de 02/05/2016, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal de Coqueiral, Estado de MG,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal de Coqueiral-MG, para o exercício vigente de 2016, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) distribuído na seguinte dotação orçamentária:

Dotação	Descrição	Valor
01.01.00.01.031.0001.6.001-3390.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	20.000,00
TOTAL		20.000,00

Art. 2.º Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial das sequintes dotações orçamentárias relativas ao orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Valor
01.01.00.01.031.0001.6.002-3390.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	5.000,00
01.01.00.01.031.0001.6.001-3190.16.00	Outras despesas variáveis – pessoal civil	5.000,00
01.01.00.01.031.0001.6.001-3390.36.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	10.000,00
TOTAL		20.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 09 de maio de 2016.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal